

P O R T A R I A N º 030/2008

**“CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES À SERVIDORA
QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença à servidora **Denise Acosta Fernandes dos Passos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de 1ª a 4ª Séries, pelo período de 01 (um) ano, com início em 12 de fevereiro de 2008 e término em 11 de fevereiro de 2009, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL